

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 01/06/21
Presidente

MOÇÃO
Nº. 015 / 2021

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Pastor **VALDECI MANOEL DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta Cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2021.

Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora

Justificativa:

Valdeci Manoel da Silva foi por vários anos Pastor da Igreja Batista do Bom Jardim. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a Deus, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a Palavra de Deus a um legado de fiéis que levarão consigo os seus ensinamentos eternos.

Talvez o versículo que mais represente este líder seja o que está escrito em 2 Timóteo. 4:7-8 *“Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele Dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda”*.

A Câmara Municipal de Vereadores Bom Jardim-PE, se solidariza com os familiares e centenas de fiéis consternados pelo falecimento deste grande homem de Deus.

Jessica
[Signature]

[Signature]
[Signature]

